

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP

1. INFORMAÇÕES BÁSICAS

Número do processo: 126/2025 PMSMB

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A justificativa para a contratação e a necessidade de adesão à ata de registro de preços do FNDE para a aquisição de um ônibus escolar ORE 3 baseia-se na urgência de atender à demanda de transporte escolar no município, garantindo segurança e conforto aos alunos da rede pública de ensino. A aquisição será custeada pelo Governo Federal, por meio do Programa Caminhos da Escola, conforme Termo de Compromisso PAC Nº 957959-4.

A adesão à ata de registro de preços do FNDE possibilita a aquisição de um veículo com especificações técnicas adequadas às necessidades locais, além de assegurar melhores condições de negociação e otimização dos recursos públicos. A compra do ônibus escolar ORE 3 visa melhorar a acessibilidade e a assiduidade dos estudantes, contribuindo diretamente para a redução da evasão escolar e para a promoção da igualdade de oportunidades educacionais.

Dessa forma, a adesão à ata de registro de preços do FNDE se mostra como a alternativa mais eficiente e econômica para a aquisição do referido veículo, atendendo aos requisitos legais e às demandas da comunidade escolar.

3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Considerando que o presente processo se trata de Adesão a Ata de Registro de Preços, na qualidade de órgão não participante, informo que todas as condições e requisitos estão dispostos no edital de licitação original, qual seja, o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2023, do FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (FNDE).

4. LEVANTAMENTO DE MERCADO

A contratação pretendida alinha-se à política que a Administração Pública Municipal vem implantado na reestruturação da máquina administrativa através de estratégias de racionalidade, buscando atingir padrões de excelência em qualidade e produtividade, focando sua ação nas áreas fins e reduzindo a demanda por serviços de apoio ao estritamente necessário.

Para a contratação em tela foram analisados a necessidade da Célula do Transporte Escolar da SME, no tocante a necessidade de veículos para a frota do transporte escolar.

DEMANDA:

Foram identificadas as seguintes soluções para atendimento da demanda:

SOLUÇÕES
AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO
Processo Licitatório para a aquisição de ônibus.
Processo de Adesão a Ata de Registro de Preços para aquisição de ônibus.

- Solução 01: Processo Licitatório:

O processo licitatório é um método tradicional que envolve a concorrência pública para a aquisição de bens ou serviços. No contexto da aquisição do ônibus, a realização de um processo licitatório implicaria na abertura de um edital, recebimento de propostas e seleção do vencedor com base em critérios previamente estabelecidos, causando morosidade no procedimento, retardando a contratação, implicando em prejuízo aos alunos, já que estes não poderiam, neste tempo, ficar sem o transporte.

- Solução 02: Processo de Adesão a Ata de Registro de Preços:

A adesão a Ata de Registro de Preços é uma alternativa que permite aproveitar os resultados de um processo licitatório anterior, simplificando a aquisição. Neste caso, a SMEC irá aderir uma ata já existente, aproveitando as condições estabelecidas, como preços vantajosos (já negociados em licitação) e fornecedores.

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Identificada a necessidade da aquisição de ônibus para suprir a necessidade da Rede Pública Municipal de Ensino de Santa Maria das Barreiras, deve-se ponderar pela necessidade da contratação.

6. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

A quantidade dos itens desse processo é justificada considerando a disponibilidade dos itens para a adesão, somada ao estudo realizado para equipar a Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Vejamos:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	LOCAIS ONDE SERÃO UTILIZADOS	QTDE PREVISTA
1	ÔNIBUS ORE 3	Transporte Escolar da SMEC, sendo incluído nas rotas escolares	1

7. VALOR DA CONTRATAÇÃO

O custo total da contratação é de R\$ 497.152,49 (quatrocentos e noventa e sete mil, cento e cinquenta e dois reais e quarenta e nove centavos).

8. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

O processo em apreço não se encontra previsto no planejamento anual da Secretaria Municipal da Educação e Cultura de Santa Maria das Barreiras, PA, considerando que **Autorização para utilização da(s) Ata(s) de Registro de Preços do Pregão Eletrônico nº 06/2023/FNDE/MEC - Órgão Participante de Compra Nacional Solicitação SIGARP nº: 106905**, por meio do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, se deu em 23/07/2025. Com a presente adesão, haverá o repasse do recurso federal oriundo do Programa Caminhos da Escola para a aquisição de um ônibus.

9. RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a contratação e aquisição do ônibus escolar ORE 3 por meio da adesão à ata de registro de preços do FNDE, espera-se alcançar os seguintes resultados:

- Melhoria no Transporte Escolar: Oferecer um transporte escolar seguro e confortável, atendendo às necessidades dos alunos da rede pública de ensino e garantindo sua integridade física durante o trajeto.
- Aumento da Assiduidade Escolar: Reduzir a evasão escolar ao proporcionar um meio de transporte confiável, incentivando a frequência dos alunos às aulas e, conseqüentemente, melhorando o rendimento escolar.
- Inclusão Social e Educacional: Promover a inclusão de alunos que residem em áreas rurais ou de difícil acesso, assegurando que todos tenham as mesmas oportunidades de frequentar a escola.
- Eficiência e Economia: Garantir a otimização dos recursos públicos ao aderir à ata de registro de preços do FNDE, que oferece melhores condições de negociação e produtos com especificações técnicas adequadas.

- Redução do Abandono Escolar: Contribuir para a diminuição do abandono escolar, ao facilitar o acesso dos alunos à instituição de ensino, promovendo a continuidade dos estudos. - Fortalecimento do Programa Caminhos da Escola: Apoiar e fortalecer o Programa Caminhos da Escola, que visa renovar, padronizar e ampliar a frota de veículos escolares, melhorando a qualidade do transporte oferecido aos estudantes.

- Impacto Positivo na Comunidade: Gerar um impacto positivo na comunidade ao garantir que os alunos possam frequentar a escola com regularidade, contribuindo para o desenvolvimento educacional e social da região.

A realização desses resultados trará benefícios significativos para os alunos, suas famílias e a comunidade escolar como um todo, promovendo uma educação mais acessível, inclusiva e de qualidade.

10. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Dada a natureza do objeto que se pretende adquirir, não se verifica impactos ambientais relevantes, sendo necessário tão somente que a contratada atenda aos critérios e política de sustentabilidade ambiental da legislação em vigor.

11. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

O presente Estudo Técnico Preliminar, considerando a análise das alternativas de atendimento das necessidades elencadas pela área requisitante e os demais aspectos normativos, conclui pela VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO, uma vez considerados os seus potenciais benefícios em termos de eficácia, eficiência e efetividade. Em complemento, os requisitos listados atendem adequadamente às demandas formuladas, pelo que RECOMENDAMOS o prosseguimento da pretensão contratual.

12. INFORMAÇÕES PARA FORMALIZAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO

Forma de Contratação:

Modalidade da Lei n.º Lei 14.133/2021: Adesão a Ata de Registro de Preços.

Objeto: Adesão à Ata de Registro de Preços para aquisições de Ônibus Escolar, do tipo ORE 3, para atender as necessidades da Secretaria Municipal da Educação de Santa Maria das Barreiras/PA.

Continuado

Fornecimento não continuado

Fornecimento continuado

Tipo de Material

Material de consumo

Material permanente Modalidade:

Adesão Forma de fornecimento:

Por demanda

Parcelada

Integral

Tratamento diferenciado às microempresas e empresas de pequeno porte

§ 2º do art. 44 da Lei nº 123/2006 (empate ficto)

inciso I do art. 48 da Lei nº 123/2006 (itens/grupos exclusivos)

inciso II do art. 48 da Lei nº 123/2006 (subcontratação)

inciso III do art. 48 da Lei nº 123/2006 (cota reservada)

§ 3º do art. 48 da Lei nº 123/2006 (benefício local e regional) Não se aplica

13. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO:

As despesas decorrentes desta contratação correrão pela fonte de recursos desta Secretaria, com as seguintes dotações:



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DAS BARREIRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
CNPJ (MF) Nº 18.254.512/0001-40



Órgão: 27 - FUNDEB
Unidade: 27 - FUNDEB

Ação: 12.361.0453.1-127 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA O ENSINO FUNDAMENTAL

Naturezas Fonte (CO) / Descrição da Natureza

4.4.90.52.00.00 - 542(0000) - Equipamentos e Material Permanente 225.000,00 225.000,00

4.4.90.52.00.00 - 541(0000) - Equipamentos e Material Permanente 225.000,00 225.000,00

4.4.90.52.00.00 - 540(0000) - Equipamentos e Material Permanente 75.000,00 75.000,00

Santa Maria das Barreiras, PA, 22 de dezembro de 2025

Katianne Penha Evangelista da Silva
Secretária Municipal de Educação
Decreto Municipal- Nº 005/2025

Euclides Eduardo da Silva Fernande
Decreto Municipal Nº 161/2025

s